CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PAUTA 85ª SESSÃO ORDINÁRIA 12a. LEGISLATURA 20 DE DEZEMBRO DE 2016 - 19:00 horas

EXPEDIENTE

ATAS DE SESSÕES ANTERIORES: 84ª Sessão Ordinária, de 06/12/2016

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:

- Boletim Informativo nº 22/2016 (período de 07 a 20/12/2016.
- Eventual leitura de correspondência extra-boletim

BALANCETES:		
INDICAÇÕES:		
REQUERIMENTOS:		

PROJETOS RECEBIDOS (leitura para conhecimento):

Moção nº 1.679, do Ver. Flavio Cardoso de Moraes – Geada Moção nº 1.680, da Ver^a Ana Paula Casamassa de Lima - Paulinha

→ (Colocar os projetos à disposição das Comissões, iniciando p/CJR)

ASSUNTOS GERAIS

(falar sobre qualquer assunto de interesse público) Inscrição mediante assinatura do livro c/ Secretário)

ORDEM DO DIA

1. EMENDA Nº 18 Á LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO, que revoga a Emenda nº 17, restaura o texto dos artigos 30 e 31 da Lei Orgânica, que dispõe sobre a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal PARA PROMULGAÇÃO PELA MESA

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Uso da palavra p/ justificar atitudes pessoais Inscrição mediante assinatura no livro c/ Secretário.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2016.

JOSÉ RIBERTO DA SILVA Presidente

MOÇÃO Nº 1-6-7-9 (APLAUSO)

CONSIDERANDO a Ilustre personalidade de Campo Limpo Paulista, Dr. Paulo Luiz Martinelli, eleito cidadão campo-limpense pela Câmara Municipal, renomado advogado, escritor e colaborador da administração pública municipal desde 1977;

CONSIDERANDO que o Dr. Paulo Luiz Martinelli durante todos esses anos defendeu os melhores interesses de nosso município, atuando em várias funções públicas, no Legislativo e Executivo Municipal, tais como Vereador na 4ª Legislatura (1977/1983), Diretor de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal (1985/1988), Vice-Prefeito por duas Legislaturas (1997/2000 e 2001/2004), Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal por quase vinte anos (1994/1996, 1997/2000, 2001/2004, 2005/2008, 2009/2012) e Diretor de Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal (2013/2016);

CONSIDERANDO que em todas as funções que atuou exerceu seu mister de maneira brilhante, se consubstanciando em verdadeira peça chave na estrutura de nossa administração pública municipal, colecionando amigos e admiradores, tudo por seu profissionalismo, competência, educação, ética e retidão em seus atos;

CONSIDERANDO a necessidade de valorizar e reconhecer o trabalho realizado pelo servidor e homem público municipal, Dr. Paulo Luiz Martinelli, o qual, certamente, colaborou muito nos últimos quarenta anos para o alcance dos objetivos da Administração Municipal;

CONSIDERANDO ser também escritor, autor com Edoardo Coem, do livro de história de Campo Limpo Paulista: "Campo Limpo Paulista – das origens ao 3º milénio";

CONSIDERANDO por fim, que tal propositura vem justamente reconhecer e agradecer todo o trabalho realizado pelo agraciado;

(Moção 1679, fls.02, fecho e subscrições)

Pelos motivos acima mencionados,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, profundamente honrada e agradecida, **aplaude** o Ilustre cidadão campo-limpense, Dr. Paulo Luiz Martinelli, homem de elevado espírito público, advogado, servidor, agente político, escritor e grande colaborador da Administração Pública Municipal, por sua obra, por todos os serviços prestados e dedicação demonstrada para com nosso município e a toda a população campolimpense.

Com conhecimento do inteiro teor da presente, inclusive com cópia ao Ilustre Senhor Dr. Paulo Luiz Martinelli.

Campo Limpo Paulista, 19 de dezembro de 2016.

FLAVIO CARDOSO DE MORAES

Vereador Líder do PV

ADALBERTO JOVENTINO DA SILVA ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA

ANTONIO FIAZ CARVALHO

JORGE BENEDITO DE MELLO

JOSÉ CARLOS DA ROSA

JOSÉ RIBERTO DA SILVA

JURANDI RODRIGUES CAÇULA

Dr. LEANDRO BIZETTO

MARIA PARANHOS

MOÇÃO Nº 1-6-8-0 (APLAUSO)

CONSIDERANDO o Ilustre ex-servidor da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, Senhor Milton Kiyoiti Itida, popular e carinhosamente conhecido como "Xingu", funcionário admitido em 09/01/1978 e colaborador da administração pública municipal desde então;

CONSIDERANDO que o servidor Milton Kiyoiti Itida, durante todos esses anos, dedicou-se incondicionalmente e de maneira exemplar às suas funções, defendendo os melhores interesses da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista e de seus administrados, atuando como Supervisor de Expediente desse Legislativo durante quase quarenta anos;

CONSIDERANDO que em todas as funções que atuou exerceu seu mister de maneira brilhante, colecionando amigos e admiradores, tudo por seu profissionalismo, competência, educação, ética e retidão em seus atos;

CONSIDERANDO a necessidade de valorizar e reconhecer o trabalho realizado pelo servidor Milton Kiyoiti Itida, o qual, certamente, colaborou muito durante todo o seu tempo de serviço público para o alcance dos objetivos da Administração Municipal;

CONSIDERANDO por fim, que tal propositura vem justamente reconhecer e agradecer todo o trabalho realizado pelo agraciado;

Pelos motivos acima mencionados,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, profundamente honrada e agradecida, **aplaude** o Ilustre Sr. Milton Kiyoiti Itida, ex-servidor e grande colaborador da Administração Pública Municipal, por todos os serviços prestados e dedicação demonstrada para com nosso município e a toda a população campolimpense.

Com conhecimento do inteiro teor da presente, inclusive com cópia ao Ilustre Senhor Milton Kiyoiti Itida.

Campo Limpo Paulista, 19 de dezembro de 2016.

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA

Vereadora

(Moção 1680, fls.02, subscrições)

ADALBERTO JOVENTINO DA SILVA

ANTONIO FIAZ CARVALHO

FLÁVIO CARDOSO DE MORAES

JORGE BENEDITO DE MELLO

JOSÉ CARLOS DA ROSA

JOSÉ RIBERTO DA SILVA

JURANDI RODRIGUES CAÇULA

Dr. LEANDRO BIZETTO

MARIA PARANHOS